



Hospital Santa Lucinda

ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL SANTA LUCINDA Nº03/2014

Nomeia e dá posse ao membro eleito representante do Corpo Clínico para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

O Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda – HSL, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno do mesmo Hospital,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Nomear e empossar o **Dr. Daniel Pedroso Palma**, médico do Corpo Clínico do HSL, para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, como membro representante do Corpo Clínico, nos termos do inciso X do Artigo 12, do Regulamento Interno do mesmo Hospital.
- Art. 2º** - Esta nomeação é realizada pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente ato.
- Art. 3º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 23 de abril de 2014.

José Rodolpho Perazzolo
Presidente do Conselho de Administração do
Hospital Santa Lucinda

